

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃODirecção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.
Endereço postal:
Praça de Alvalade, 13.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-070.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, Praça de Alvalade, 13, 1749-070 Lisboa.
À atenção de:
EMPAAG/ASE.
Telefone:
(351) 218433951.
Correio electrónico:
info.drelvt@min-edu.pt
Fax:
(351) 218434633.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.drelvt.min-edu.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Educação.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3 /ASE/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 17.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Centros de Educação e Protecção para a Infância (CEPI) constantes nos mapas anexos ao programa de concursos.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Concurso público n.º 3/ASE/2007, para fornecimento de refeições em Centros de Educação e Protecção para a Infância.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 55523100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Estão previstas um total de 50 715 refeições a serem fornecidas nos cinco CEPI, conforme anexo A do programa de concurso.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 02/01/2008.
Conclusão em 31/07/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do total da adjudicação com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidas como concorrentes as firmas em cujo registo comercial conste expressamente a realização da actividade de restauração colectiva.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remete-se para o programa de concurso e lei em vigor.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 3/ASE/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 06/12/2007.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 60,5.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em cheque ou numerário contra entrega dos documentos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 06/12/2007.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 07/12/2007.
Hora: 10:00.
Lugar: Direcção Regional de Educação de Lisboa, Praça de Alvalade, 13, 1749-070 Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Qualquer interessado, só podendo intervir as pessoas que estiverem credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

9 de Novembro de 2007. — O Director Regional de Educação de Lisboa Vale Tejo, *José Joaquim Leitão*.

2611063726

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

ANÚNCIO DE CONCURSO DE CONCEPÇÃO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Região Autónoma dos Açores — Secretaria Regional da Educação e Ciência.
Endereço postal:
Paços da Junta Geral — Carreira dos Cavalos.
Localidade:
Angra do Heroísmo, Ilha Terceira.
Código postal:
9700-167.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção Regional da Educação.
À atenção de:
Directora Regional da Educação.
Telefone:
(+351) 295401100.
Correio electrónico:
dre.info@azores.gov.pt
Fax:
(+351) 295401182.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Documentação específica pode ser obtida no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Directiva n.º 2004/18/CE.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Educação.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:**

Concepção de projecto e aquisição dos serviços técnicos para a construção da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, na Ilha do Pico, Açores.

II.1.2) Descrição sucinta:

Seleção de cinco soluções de concepção arquitectónica, ao nível de estudo prévio, para a Escola Básica e Secundária, das Lajes do Pico, na Ilha do Pico, nos Açores;

Aquisição dos serviços de elaboração do projecto base, a partir do estudo prévio apresentado com a proposta, dos respectivos projectos de especialidades e do projecto de execução, em qualquer caso de apenas uma das soluções de concepção indicadas na alínea anterior;

Prestação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento.

II.1.3) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal: 74000000.

Vocabulário complementar: E018.

Objectos complementares:

Vocabulário principal: 74220000.

Vocabulário principal: 74222100.

Vocabulário principal: 74222200.

Vocabulário principal: 74232200.

Vocabulário principal: 74230000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CRITÉRIOS A UTILIZAR PARA SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Entidades que não se encontrem em qualquer das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Para efeitos de avaliação de capacidade técnica, consideram-se aptos os concorrentes que preencham as seguintes condições:

Tenham realizado, nos últimos cinco anos, pelo menos uma obra de valor igual ou superior a 1 000 000 de euros ou três obras de valor igual ou superior a 750 000 euros, em qualquer caso de natureza similar à que está subjacente ao presente procedimento, nível nacional ou internacional, entendendo-se como tal qualquer construção de edifícios escolares, edifícios públicos, edifícios de habitação colectiva, escritórios ou outros com a mesma dimensão ou grau de exigência de projecto;

Tenham realizado, quanto aos projectos de especialidades, obras de dimensão idêntica às previstas na alínea anterior, no mesmo espaço de tempo, ou que se apresentem em agrupamento que seja integrado por entidade que o tenha feito ou que se apresentem com entidade subcontratada, devidamente identificada, que cumpra tal condição.

III.2) PARTICIPAÇÃO RESERVADA A UMA PROFISSÃO ESPECÍFICA

Sim.

Profissão:

Arquitecto.

Engenheiro.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público.

IV.3) CRITÉRIOS A APLICAR NA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS

Para a seleção de diferentes soluções de concepção:

Adequação da solução arquitectónica proposta ao programa funcional em causa: 25%;

Solução arquitectónica proposta: 25%;

Funcionalidade da solução arquitectónica proposta: 25%;

Potencial de expansão futura da escola: 15%;

Pormenorização da memória descritiva: 10%.

Para a adjudicação da concepção e dos serviços correspondentes:

Classificação da concepção, nos termos da alínea anterior: 70%;

Classificação da proposta, dada pelo prazo de execução dos projectos e pelo preço apresentado, em partes iguais: 30%.

IV.4) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.4.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso n.º 6/2007-DRE.

IV.4.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

30/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na sede da Direcção Regional de Educação, onde pode ser consultado, desde a data de publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso, entre as 9 e as 17 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente.

Os interessados podem solicitar, por escrito, à Direcção Regional de Educação cópia do processo de concurso, podendo o pedido ser efectuado por via postal ou por correio electrónico, desde que os interessados observem os termos aplicáveis ao levantamento das peças concursais.

A expedição ou entrega da cópia do processo de concurso é efectuada no prazo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, directamente na Direcção Regional de Educação ou, se os interessados o solicitarem de forma expressa, remetida por via postal, em igual prazo, mas a entidade adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a sua expedição. Caso o interessado opte por receber as peças patenteadas por correio electrónico, deverá manifestá-lo e indicar o respectivo endereço electrónico. Nesta situação, a entidade adjudicante não é, igualmente, responsável por qualquer atraso ou anomalia na recepção. Nesta modalidade não são devidos quaisquer custos.

Cheque emitido à ordem do tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo.

IV.4.3) Prazos de recepção dos projectos e dos pedidos de participação:

Data: 31/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.4.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.5) PRÉMIOS E JÚRI**IV.5.1) Será atribuído um prémio/prémios:**

Não.

IV.5.3) Contratos complementares:

Serão celebrados contratos de prestação de serviços na sequência do concurso com o vencedor ou com um dos vencedores do concurso:

Não.

IV.5.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri:

Não.